



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 046/2021
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 046/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 046/21, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço;
- 3- não obstante à importância do projeto, é manifesto dos Vereadores, alterar a composição do Conselho objeto do presente e corrigir algumas pequenas falhas de redação;
- 4- para tanto e de forma a abreviar a tramitação da proposta, as Comissões em conjunto decidem por apresentar o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 046/21, a ser encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, na forma ao Art. 162 do Regimento Interno da Casa e que seja observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE JUNHO DE 2021.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Héleno da Silva
Relator

Oeder Kuznierz de Ramos
Membro